

Projeto De Resolução Nº 013/2019

de 08 de novembro de 2019.

“Modifica o Artigo 126 do regimento interno da Câmara Municipal de Caldas Novas, e dá outras providências.”

Art. 1. Modifica o Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caldas Novas, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 126. As Sessões Ordinárias Serão semanais, realizando-se, sendo todas as terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, com tempo máximo de duração limitado a 4 horas.”

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Vereador Rafael Moraes, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

RAFAEL MORAES

VEREADOR

PTB